



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
2018	03.04	28.06.18
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
8217	013	29.06.18
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
1572.64471	29.06.18	
Mayara	M. Ferranti	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	

LEI 517/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 282.896,15 (Duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

06.002.15.452.0013.2058 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública						
588	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	R\$	40.000,00
591	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	R\$	200.000,00
880	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	R\$	40.000,00
08.001.04.122.0003.2094 Manter as Restituições e Indenizações de Convênios						
885	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 3873	CONTRATO REPASSE 826282_2015_MCIDADE S	R\$	2.373,51
884	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 873	CONTRATO REPASSE 826282_2015_MCIDADE S	R\$	522,64
<b>Soma Total</b>						<b>R\$282.896,15</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 280.522,64 (Duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** presumível no exercício Anterior e o valor de **R\$ 2.373,51 (Dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, sendo proveniente de **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior..

## I) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.2.4.0.0.1.1.0000 _ 507	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE	280.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1.3.2.1.0.0.1.1.0000 _ 873	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	522,6
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$</b>	<b>280.522,6</b>

## SUPERAVIT FINANCEIRO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.873	CONTRATO DE REPASSE 826282_2015_MCIDADES	R\$ 2.373,5
<b>Soma Superávit Financeiro</b>		<b>R\$ 2.373,5</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de Junho de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal